



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 167 de 04 de Agosto de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.048591/2022-22.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 61/2023, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação (com troca de peças fornecidas pela empresa) em aparelhos de ar-condicionado de diversos modelos e potências, SEM dedicação exclusiva de mão de obra, no campus São Cristóvão e unidades da capital do Estado, os servidores listados abaixo:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Administrador, matrícula SIAPE 2141008, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 61/2023, os servidores listados abaixo:

I - **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697805, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.